

LEI Nº 537/2019.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo constantes da Lei Municipal nº 173/98, são os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 173/98, são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Aos servidores de outro órgão da administração pública direta ou indireta do Estado e do Município, que tenham sido cedidos ao Poder Legislativo deste Município, poderá ser atribuída Gratificação de Função como incentivo à Produtividade.

Art. 4º - As funções Gratificadas constantes do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 173/98, serão remunerados conforme anexo III desta Lei.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor à data de sua publicação.

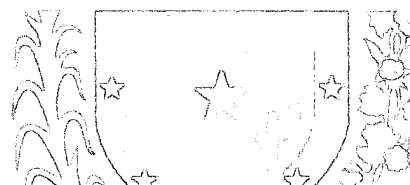
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 21 de março de 2019.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO



LEI Nº 537/2019.

ANEXO I

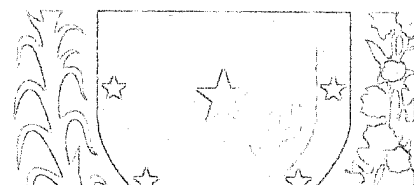
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SEGUNDO SEUS NÍVEIS**

NÍVEL	VENCIMENTOS
1	998,00
2	1.047,90
3	1.100,29
4	1.165,30
5	1.213,06
6	1.273,71

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 21 de março de 2019.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO



LEI Nº 537/2019.

ANEXO II

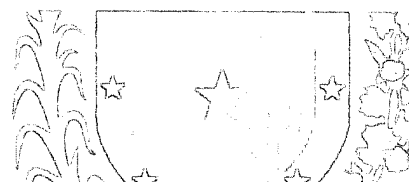
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
COMISSIONADO SEGUNDO SEUS SÍMBOLOS**

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Coordenado do SCI	SCI-01	1.507,80
Assessor Parlamentar	CC-01	1.470,00
Tesoureiro	CC-02	1.155,00
Assistente Parlamentar	CC-03	1.088,85
Assistente Parlamentar	CC-04	1.088,85

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 21 de março de 2019.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO



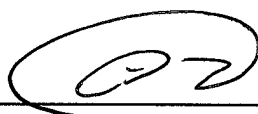
LEI N° 537/2019.

ANEXO III

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIGRA	GRATIFICAÇÃO
01	Assessor da Presidência	FGAP-1	900,00
01	Secretario de Apoio Administrativo	FGAPL-1	700,00
01	Assessor de Plenário	FGAPL-1	500,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 21 de março de 2019.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

